



Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.247/2015

DATA: 06 de Novembro de 2015.

SÚMULA: Homologa resultado do processo licitatório,
Modalidade Pregão, n.º 067/2015.

uso de suas atribuições legais, e

A Prefeita Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no

Sro. Valdemir Ribeiro Sparapan,

CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro,

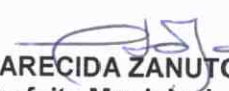
DECRETA:

Art. 1º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão, n.º 067/2015, o Item 01 em favor da empresa **BIO RESIDUOS TRANSPORTES LTDA EPP**, que tem como objeto: A Contratação de uma empresa, para a prestação de serviços de coleta, transporte e encaminhamento para tratamento de resíduos de saúde, para local de tratamento que atenda os requisitos e os padrões técnicos da ABNT e Normativas Ambientais Vigentes, em conformidade com a Resolução da ANVISA – RDC 306/04, juntamente com a Resolução n.º 358/04 do CONAMA que define a coleta, transporte e destinação final sobre resíduos de serviços de saúde dos Grupos A, B e E.

Art. 2º) Este decreto entrará em vigor na data de publicação.

do mês de Novembro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 06 dias


MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA
Prefeita Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUAPAMA ILUSTRADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EM 07 / 11 / 2015

Edição N.º 10.516